



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$655.412,78 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>192.555,80</b>
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	60	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.534,06
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	60	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.301,51
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	216,33
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.012,06
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	35.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	529	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.132,20
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	86	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	11.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	231	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	5.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	536	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

-----



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	593	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	35.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
	289	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	643,79	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	289	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	2.280,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	289	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	5.607,88	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	880,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.042,40	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	6.002,42	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		6.643,95	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		7.570,82	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		8.929,24	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
344	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		9.574,15	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
629	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		11.603,02	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
410	24.722.0020.2046.0000	SERVICOS URBANOS		250,10	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
417	26.782.0019.1049.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		10.928,43	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
623	26.782.0019.1049.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		330.323,70	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 706 000	
	706	Transferência Especial da União			
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
624	26.782.0019.1049.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		122.533,28	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 706 000	
	706	Transferência Especial da União			
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
446	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		19.903,44	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>462.856,98</b>	
				Fontes de Recurso	
				621 000 10.000,00	
				706 000 452.856,98	
 Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
47	04.122.0001.2086.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-2.301,51	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
48	04.122.0000.0014.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-216,33	
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
57	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-1.534,06	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
530	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-35.000,00	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
530	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-35.000,00	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
530	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-6.132,20	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
530	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-3.012,06	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		F.R. Grupo:	2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE		
148	12.365.0006.2001.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER		-11.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
223	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-5.500,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
288	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-2.280,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
288	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-643,79	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
	290	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-5.607,88	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	330	08.243.0014.1045.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	332	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-6.643,95	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	339	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-8.929,24	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	345	08.243.0015.2052.0000	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUAS	-880,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	346	08.243.0015.2052.0000	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUAS	-6.002,42	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	347	08.243.0015.2052.0000	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUAS	-1.042,40	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	348	08.243.0015.2052.0000	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUAS	-9.574,15	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	350	08.244.0016.2057.0000	PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-7.570,82	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4859 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2360

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
566	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-11.603,02	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	2	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
424	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-250,10	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
472	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE		-19.903,44	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
472	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE		-10.928,43	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
<b>Anulação (-)</b>				<b>-192.555,80</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL